



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0009229/2017
Data 02/08/2017**

DECRETO Nº 0009229/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	2000200010.1712201304.002 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2000000	170.000,00
0000033	2000200010.1751201334.005 33903600000	SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000000	4.000,00
0000046	2000200010.1760501344.004 33903000000	SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água MATERIAL DE CONSUMO	2000000	300.000,00
TOTAL:				474.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	2000200010.1760501344.004 33903900000	SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2000000	4.000,00
0000048	2000200010.1760501344.004 33903900000	SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2000000	300.000,00
0000048	2000200010.1760501344.004 33903900000	SBU - Operação e Manutenção do Sistema de Água OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2000000	170.000,00
TOTAL:				474.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 02 agosto de 2017